

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada manutenção da iluminação pública com a implantação de 02 (dois) braços de iluminação, troca de lâmpadas e reposição de cabeamento na Rua 66, CPA III, Setor I, ao lado do antigo Colégio Fenelon Muller, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada manutenção da iluminação pública com a implantação de 02 (dois) braços de iluminação, troca de lâmpadas e reposição de cabeamento na Rua 66, CPA III, Setor I, ao lado do antigo Colégio Fenelon Muller, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de manutenção da iluminação pública com a implantação de 02 (dois) braços de iluminação, troca de lâmpadas e reposição de cabeamento na Rua 66, CPA III, Setor I, ao lado do antigo Colégio Fenelon Muller.

A deficiência da iluminação pública no local tem causado insegurança aos moradores e transeuntes, especialmente durante o período noturno, comprometendo a visibilidade e dificultando a circulação segura de pedestres e veículos na região.

Ressalta-se que a reposição do cabeamento, aliada à implantação dos braços de iluminação e à substituição das lâmpadas, é medida necessária para restabelecer a eficiência do sistema de iluminação pública, garantindo melhor cobertura luminosa e maior funcionalidade da rede existente.

A execução dos serviços solicitados contribuirá significativamente para a segurança da população, melhoria da mobilidade urbana, prevenção de ocorrências relacionadas à baixa luminosidade e valorização do espaço público, proporcionando mais conforto e qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para atendimento da demanda, em benefício dos moradores da região.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de junho de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

